

## Gratia S.A. Administração e Participações

CNPJ nº 07.362.880/0001-95 - NIRE nº 35300327560

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025.

**Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11 horas, na sede social da **Gratia S.A. Administração e Participações**, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, conjunto 91, sala 1, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911 ("Sociedade"). **Presença:** **Antonio Domingos Fasolari**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.721-6 SSP/SP e do CPF nº 804.380.598-91 e **Vera Lúcia Lustre Fasolari**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.627.368-7 SSP/SP e do CPF nº 897.346.968-15, acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e § 4º do art. 133 da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária - Vera Lúcia Lustre Fasolari. **Ordem do Dia:** Assembleia Geral Ordinária: (i) Discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024; e (iii) Deliberar sobre a verba de remuneração da Diretoria para o exercício de 2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pela distribuição de lucros ao longo do exercício de 2024; (ii) Ratificar as decisões da diretoria que deliberaram pelo aumento do capital social da Fast Engenharia e Montagens S.A.; (iii) Deliberar pela necessidade de consolidar o Estatuto Social. **Deliberações, todas aprovadas por unanimidade:** Assembleia Geral Ordinária, (i) foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que foram publicadas em 29 de abril de 2025, no jornal DIARIO DE NOTÍCIAS DE SAO PAULO, bem como, será disponibilizado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas com a devida antecedência legal, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios previstos nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e § 4º do art. 133 da Lei n. 6.404/76; (ii) o lucro líquido do exercício de 2024, no valor de **R\$ 11.189.314,62** (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), foi integralmente transferido para conta de Reserva de Lucros (lucros acumulados); e (iii) os acionistas determinaram que no exercício de 2025 os Diretores sejam remunerados mediante *pro labore*, cujo limite global para o exercício ficou estabelecido em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Os acionistas ratificaram as decisões da diretoria homologando a distribuição de lucros e/ou dividendos ao longo do exercício de 2024, no valor de **R\$ 2.491.869,43** (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos); (ii) Os acionistas ratificaram as decisões da diretoria, homologando o aumento do capital social da FAST Engenharia e Montagens S.A., no valor de **R\$ 26.000.000,00** (vinte e seis milhões de reais), elevando-o para **R\$ 81.000.000,00** (oitenta e um milhões de reais), totalmente suscrito e integralizado; e (iii) nos termos da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, resolveram os acionistas consolidar o Estatuto Social da companhia, nos exatos termos em que foram aprovadas as alterações constantes nas AGO/AGE realizadas e registradas na JUCESP sob os números 323.175/08-9, de 30/09/2008; 178.775/11-3, de 11/05/2011; 332.427/17-1, de 18/07/2017; e 215.784/23-6, de 29/05/2023. O Estatuto Social Consolidado passa a ser o ANEXO I da presente Ata, sendo dela parte integrante. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrhou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2025. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Antonio Domingos Fasolari** - Presidente da Mesa; **Vera Lúcia Lustre Fasolari** - Secretária da Mesa. **Acionistas:** **Antonio Domingos Fasolari**; **Vera Lúcia Lustre Fasolari**. JUCESP nº 170.792/25-0 em 19/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercícios.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>